



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL PRE Nº 008/2012
(5ª chamada - A - Extraordinária)
Vestibular 2012 (ENEM 2011)

1 – DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA (última para 2012.1)

A Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, torna público que, no dia **10** deste mês, a partir das **16** horas, estarão disponíveis para consulta, na sede da Comissão, no câmpus de Campina Grande, nas coordenações da COMPROV nos câmpus de Cajazeiras, Cuité, Patos, Pombal, Sousa e Sumé, a relação dos **novos candidatos classificados** no VESTIBULAR 2012 (ENEM 2011), para preenchimento de vagas remanescentes do período letivo 2012.1, ocorridas pelo não comparecimento ao cadastramento de candidatos classificados, realizado nos dias 8 e 9 de março de 2012, conforme previsto no Edital PRE nº 049/2011. Também, publicaremos nos endereços eletrônicos <http://www.comprov.ufcg.edu.br> ou <http://www.ufcg.edu.br>, a relação dos novos candidatos classificados Vestibular 2012.

2 – CALENDÁRIO E LOCAIS DE CADASTRAMENTO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

2.1 Na forma do disposto na Resolução nº 10/2011, da Câmara Superior de Ensino, e deste Edital, **os candidatos classificados no Vestibular 2012 (ENEM 2011), para o 1º período letivo (2012.1)** dos cursos de graduação da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, **no ato do cadastramento**, para efeito de preenchimento de vaga e de vínculo ao curso em que obtiveram classificação, **deverão:**

- a) **comparecer aos locais abaixo listados, nos dias 13 e 14 de março de 2012, no horário de 8h00min às 11h30min e das 14h00min as 17h00min. O dia 14 será reservado para os retardatários.**

CÂMPUS DE CAMPINA GRANDE – LOCAL: COORDENADORIAS DOS CURSOS

CURSOS (turno)	Local da Coordenadoria
Administração (d)	Bloco BH
Ciência da Computação (d)	Prédio Telmo Araújo
Ciências Econômicas (m)	Bloco AB
Ciências Sociais (d) (bacharelado)	Bloco AB
Enfermagem (d)	CCBS

Engenharia Agrícola (d)	Bloco CM
Engenharia Civil (d)	Bloco CM
Engenharia de Alimentos (d)	Bloco CM
Engenharia de Materiais (d)	Bloco CL
Engenharia de Minas (d)	Bloco da UAMG (por trás do DART)
Engenharia de Petróleo (d)	Bloco BR
Engenharia de Produção (d)	Bloco BQ
Engenharia Elétrica (d)	Prédio Telmo Araújo
Engenharia Mecânica (d)	Bloco BR
Engenharia Química (d)	Bloco CM
Estatística (d)	Bloco BQ
Filosofia (n) (bacharelado)	Hall das Placas
Física (d) (bacharelado e licenciatura)	Bloco CY
Geografia (n) (licenciatura)	Bloco BH
História (d) (licenciatura)	Bloco BH
Matemática (d) (licenciatura)	Bloco BQ
Medicina (d)	CCBS
Pedagogia (m)	Bloco AB
Psicologia (n)	CCBS

CÂMPUS DE CAJAZEIRAS – LOCAL: UNIDADE ACADÊMICA DO CURSO

CURSOS (turno)
Física (n) (*)
História (m)
Medicina (d)
Pedagogia (m)

(*) Referente edital PRE 01/2012 - Vagas remanescentes (cursos sem lista de espera)

CÂMPUS DE CUITÉ – LOCAL: UNIDADE ACADÊMICA DO CURSO

CURSOS (turno)
Enfermagem (d)
Farmácia (d)
Matemática (d e n)
Nutrição (d)
Química (d)

CÂMPUS DE PATOS – LOCAL: UNIDADE ACADÊMICA DO CURSO

CURSOS (turno)
Engenharia Florestal (d)
Medicina Veterinária (d)

Odontologia (d)

CÂMPUS DE POMBAL – LOCAL: UNIDADE ACADÊMICA DO CURSO

CURSOS (turno)
Agronomia (d)
Engenharia de Alimentos (d)
Engenharia Ambiental (d)

CÂMPUS DE SOUSA – LOCAL: UNIDADE ACADÊMICA DO CURSO

CURSOS (turno)
Direito (m, v e n)

CÂMPUS DE SUMÉ – LOCAL: UNIDADE ACADÊMICA DO CURSO

CURSOS (turno)
Engenharia de Biosistemas (d) (*)
Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos (d)
Engenharia de Produção (d)
Tecnólogo em Agroecologia (d)

(*) Referente edital PRE 01/2012 - Vagas remanescentes (cursos sem lista de espera)

Legenda do turno:

d: diurno

m: matutino

n: noturno

v: vespertino

b) apresentar o original e entregar cópia (que poderá ser autenticada pelo servidor) **da seguinte documentação:**

- certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) ou curso equivalente, ou diploma de graduação em curso superior, devidamente assinado pelo candidato e pela escola;
- cédula de identidade emitida por órgão competente;
- título de eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de presença na última eleição (1º e ou 2º turno);
- prova de quitação com o serviço militar, para os brasileiros do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- certidão de nascimento ou de casamento;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);

- Comprovante de residência.

2.2 O cadastramento é obrigatório. O não comparecimento ao ato do cadastramento ou a não apresentação da documentação exigida implica na perda do direito aos resultados da classificação.

2.3 É vedado ao aluno manter vínculo simultâneo com dois ou mais cursos em Instituição de Ensino Superior Pública, nos termos da Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, publicada no D.O.U. de 12 de novembro de 2009, devendo o candidato fazer a sua opção no ato do cadastramento.

2.4 Observadas às normas de classificação, constante na Resolução nº 10/2011 – Câmara Superior de Ensino e no Aviso de Edital PRE nº 021/2011 de 12 de julho de 2011, publicado no DOU de 13 de julho de 2011, seção 3, página 47, que tornou público a abertura do concurso vestibular 2012 (ENEM 2011), as vagas não ocupadas por motivo do não cadastramento de candidatos serão preenchidas obedecendo-se, pela ordem, por meio de nova chamada pela convocação de candidatos aprovados e em lista de espera:

2.5 Para os cursos com ingresso apenas no 2º período letivo (2012.2), bem como os cursos que tenham ingresso também no 2º período (2012.2), serão convocados por meio de edital OS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, por ocasião da 6ª chamada, que ocorrerá após o encerramento da possibilidade de convocações para o 1º período letivo (2012.1). A Convocação da 6ª chamada ocorrerá no dia 16 deste mês e o cadastramento nos dias 20 e 21. O edital de convocação da 6ª chamada contemplará todas as datas de novas convocações e períodos de cadastramento.

2.6 O cadastramento poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, que deverá apresentar-se munido da Cédula de Identidade emitida por órgão competente e do instrumento de procuração.

2.7 Os candidatos classificados que já são alunos ativos da UFCG, e que obtiveram aprovação e classificação para cursos do mesmo câmpus, deverão solicitar:

2.7.1 - no câmpus de Campina Grande, à Pró-Reitoria de Ensino, declaração que confirme sua regularidade e que os documentos exigidos estão na sua pasta acadêmica.

2.7.2 - Os estudantes dos cursos fora da sede deverão solicitar a declaração citada no item anterior na respectiva coordenaria de curso.

3 – MATRÍCULA EM DISCIPLINAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CADASTRADOS

A matrícula em disciplinas para os candidatos classificados para o período letivo 2012.1 e 2012.2 é disciplinada por meio de **calendário acadêmico**, e está publicado no portal da UFCG (<http://www.ufcg.edu.br>),

seção – Graduação (calendário acadêmico). **A data de matrícula em disciplinas ocorrerá no período de cadastramento desta convocação.**

Campina Grande (PB), 9 de março de 2012.

VICEMÁRIO SIMÕES
- Pró-Reitor de Ensino -

Publicado no Portal da UFCG (www.ufcg.edu.br), seção “Documentos” (editais), “Serviços” (Vestibular) e “Alunos de Graduação” em 09.03.2012

Publicado nos jornais “Correio da Paraíba” em 13.03.2012